

CÓDIGO DE CONDUTA



Ingeteam



CARTA DA PRESIDENTE



1º de setembro de 2023

Em 2012, publicamos o Código de Conduta da Ingeteam, que tem sido um dos pilares das nossas relações comerciais na organização. Como em 2019, neste momento preciso, decidimos atualizá-lo com o objetivo de refletir os valores e padrões de comportamento de nossa organização de maneira mais adequada e efetiva.

Da parte do Conselho de Administração, também queremos aproveitar essa atualização para reafirmar o compromisso com relações comerciais éticas, abrangentes e honestas que são a base da confiança com nossos clientes, fornecedores, administrações públicas, outros terceiros relacionados e, em última análise, com a sociedade dos diferentes territórios onde operamos. Também queremos reforçar nosso compromisso com a conformidade com a legislação aplicável, regulamentos e normas internas e com as recomendações dos setores de nossa atividade comercial.

O principal objetivo do nosso Código de Conduta é especificar os padrões de conduta dos funcionários da Ingeteam quanto a:

- Valores e princípios nas relações comerciais da Ingeteam.
- Comportamentos não tolerados, inadequados e que podem até ser criminosos nos relacionamentos 3 comerciais.
- Lembrar-se da obrigação de comunicar comportamentos contrários a este código através do Canal de Denúncias.

Como o Presidente anterior da Ingeteam mencionou, lembre-se de que devemos sempre ser um modelo de comportamento adequado e agir de acordo com critérios de respeito, dignidade e justiça. Para essa finalidade, apresento esta atualização do Código de Conduta.



Teresa Madariaga Zubimendi
Presidente da Ingeteam

índice

CÓDIGO DE CONDUCTA



01	Objeto, Escopo e Valores da Ingeteam	06
02	Comportamento Interno	12
03	Comportamento nos negócios com os clientes	26
04	Comportamento nos negócios com os fornecedores	29
05	Comportamento com concorrentes.....	32
06	Comportamento com o meio social e público.....	34
07	Obrigações e Violações	38
08	Conhecimento, aceitação e validade.....	43

0

1

OBJETO, ÂMBITO DE
APLICAÇÃO E VALORES
DA INGETEAM



1.1 OBJETIVO

O objetivo do Código de Conduta da Ingeteam é definir os padrões de conduta das pessoas que compõem o Conselho de Administração, os Comitês de Gestão e os modelos das empresas da Ingeteam (conjunto definido como os funcionários da Ingeteam e reforçar a cultura ética da organização nas seguintes questões:

- Os valores e princípios nas relações comerciais da Ingeteam, implementando formas padronizadas de ação e comportamentos alinhados à ética empresarial.
- Comportamentos não tolerados, inadequados e que podem até ser criminosos nas relações comerciais. Sua violação grave pode levar a um processo disciplinar conduzido pelo Comitê de Conformidade e Conduta que resulte em demissão.
- A obrigação de comunicar comportamentos contrários a este código através do Canal de Denúncias.

Da mesma forma, espera-se que esses padrões de comportamento também sejam compartilhados pelas diferentes pessoas com as quais Ingeteam se relaciona, sejam eles clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores ou instituições públicas ou privadas.

O Código de Conduta é desenvolvido com base na Missão, Visão e Valores da Ingeteam estabelecido pelo Conselho de Administração, bem como seu compromisso de fortalecer a cultura ética dentro da organização e do exercício da devida diligência dos funcionários da Ingeteam de no cumprimento regulatório em cada um dos territórios onde o Ingeteam atua.

Para este fim, o Conselho de Administração estabeleceu uma estrutura e um modelo na Ingeteam para prevenir, detectar e investigar violações do Código de Conduta e regulamentos aplicáveis através do Comitê de Conformidade e Conduta, e que também permite propor melhorias nessas questões.

1.2 MISSÃO E VISÃO

A Ingeteam tem como missão favorecer o modelo de transição energética global através do desenvolvimento e aplicação de alta tecnologia em máquinas elétricas rotativas, eletrônica de potência, automação e controle.

A Ingeteam tem como visão ser uma referência em eletrificação, oferecendo produtos, serviços e sistemas personalizados e competitivos, baseados nas pessoas e na melhoria contínua, para tornar a Ingeteam, em colaboração com nossos clientes, uma referência em projetos sustentável.

1.3 VALORES DA INGETEAM

Ingeteam considera que o respeito às pessoas, a integridade, o rigor e o profissionalismo, em conformidade com as regras e procedimentos, são a base da confiança e do comprometimento com seus acionistas, clientes, fornecedores, pessoas empregadas vinculadas e com a sociedade nos territórios onde opera.

Também espera que seus fornecedores e colaboradores externos mantenham um comportamento similar nos relacionamentos de negócios, de acordo com os valores da Ingeteam.

Ingeteam espera que todos os seus funcionários suas pessoas empregadas compartilhem e divulguem os valores e princípios nos relacionamentos de negócios da organização.

Os valores que compõem a Cultura Corporativa da Ingeteam, comuns a todos os nossos negócios e empresas, que constituem nossas marcas e devem ser observados nos comportamentos internos e externos, são os seguintes:

- **Respeito** a todas as pessoas com as quais interagimos dentro e fora da empresa.
- **Honestidade, transparência e lealdade.**
- **Compromisso social**, entendido como o compromisso com:
 - ✓ O bem-estar,
 - ✓ O desenvolvimento econômico e tecnológico,
 - ✓ O meio ambiente, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente onde realizamos a atividade.
- **Desenvolvimento humano e profissional dos funcionários:**
 - ✓ Confiança em suas habilidades
 - ✓ Reconhecimento do seu valor individual
 - ✓ Criação de ambientes de trabalho que promovam a satisfação pessoal e profissional
 - ✓ Proporcionar segurança e desenvolvimento profissional e oportunidades de treinamento
 - ✓ Dar confiança para tomada de decisão
 - ✓ Conciliação do trabalho e vida profissional para homens e mulheres

- **Atuar com:**

- ✓ Rigor
- ✓ Profissionalismo
- ✓ Autonomia
- ✓ Otimismo
- ✓ Autocrítica
- ✓ Proatividade
- ✓ Eficiência
- ✓ Cooperação em equipe

- **Compromisso com a excelência para nossos clientes internos e externos.**

1.4 ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

As diretrizes de conduta e comportamento estabelecidas neste Código são obrigatórias para todos os funcionários da Ingeteam, independentemente de seu cargo e localização geográfica. Aplica-se a todas as empresas e subsidiárias da Ingeteam onde exista ou se tenha uma influência decisiva no controle de gestão.

Nenhuma pessoa empregada, independentemente do nível ou cargo, poderá solicitar que outro profissional contrarie as disposições deste Código de Conduta, nem poderá justificar uma conduta com

base em uma ordem superior ou no não conhecimento do Código de Conduta, das políticas e procedimentos ou da legislação vigente.

Em muitas ocasiões, as operações da Ingeteam estão sujeitas à legislação de vários países e jurisdições. Todos os funcionários da devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis no seu caso. Em caso de dúvida, você deve consultar o Departamento de Serviços Jurídicos, o Comitê de Ética e Conformidade ou o Comitê de Conformidade e Conduta.

1.5 PESSOAS EMPREGADAS

O pessoal empregado da Ingeteam não violará a legalidade aplicável no local em que exerce sua atividade profissional e respeitará as práticas éticas internacionalmente aceitas, de acordo com os Direitos Fundamentais e Liberdades Públicas contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos.

Da mesma forma, o pessoal empregado terá um comportamento ético e socialmente aceito em todas as suas ações, evitando todos os tipos de condutas que, mesmo sem violar as disposições legais, possam afetar negativamente a empresa.

1.6 PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIREÇÃO

As pessoas com responsabilidade no Conselho de Administração e na Direção, além das obrigações e direitos de qualquer outro funcionário, devem ser modelos de conduta apropriada, devendo:

- Assegurar-se de que o pessoal empregado sob sua supervisão compreenda suas responsabilidades de acordo com o Código de Conduta e o restante das políticas da Ingeteam.
- Aproveitar qualquer oportunidade para divulgar com o pessoal empregado o Código de Conduta, seu cumprimento e reforçar a importância da ética.
- Criar um ambiente onde o pessoal empregado se sinta confortável ao apresentar preocupações.
- Quando o desempenho profissional é avaliado, os comportamentos relacionados ao Código de Conduta e a outras políticas da Ingeteam serão avaliados.
- Nunca incentive ou dê ordens para obter resultados comerciais ou de qualquer tipo em benefício da empresa em violação do Código de Conduta ou da legislação vigente.

1.7 COMITÊ DE CONFORMIDADE E CONDUTA

O Comitê de Conformidade e Conduta (doravante, o Comitê de Conformidade) é o órgão dentro da Ingeteam que assegura a disseminação, o conhecimento e a conformidade do Código de Conduta e da cultura ética dentro da Ingeteam.

Este Comitê é nomeado pelo Conselho de Administração da Ingeteam, do qual depende funcionalmente e ao qual se reporta periodicamente. O Presidente e o Secretário serão nomeados pelo Conselho de Administração nas pessoas que considerem apropriadas dentro dos seus membros.

O Conselho de Administração dotou-o de poderes autônomos de iniciativa e controle dentro da Ingeteam, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas vigentes, especialmente no campo pe-

nal, bem como o Código de Conduta de todo seu pessoal da Ingeteam, que inclui a atuação das empresas, Unidades de Negócio e Unidades Produtivas e seus funcionários.

Também gerencia o Canal de Denúncias e protege com confidencialidade os relatórios de possíveis denúncias sobre violações hipotéticas do Código de Conduta e a normativa aplicável. A investigação dessas irregularidades é realizada através da instrução de um procedimento imparcial apropriado a cada circunstância do caso.

Ele dispõe de seu próprio regulamento, onde suas funções e responsabilidades são definidas.

1.8 FORNECEDORES E TERCEIROS VINCULADOS

O Ingeteam espera que seus fornecedores estejam comprometidos com comportamentos empresariais íntegros e honestos. O escopo específico de aplicação foi desenvolvido no Código de Conduta dos Fornecedores, que complementa este Código de Conduta e deve ser aceito por eles.

Também se estende a terceiros relacionados, tais como representantes, subcontratados, agentes comerciais, “parceiros de negócios”, “pessoas associadas”, consultores, distribuidores externos, estagiários, bolsistas e colaboradores. A Ingeteam irá considerar estas questões na seleção e relacionamento com seus fornecedores.

02

COMPORTAMENTO INTERNO



A regra geral sobre o comportamento interno esperado de todos as pessoas empregadas da Ingeteam é que eles devem cumprir a lei, agir com integridade, respeito e honestidade em todos os momentos, ser responsáveis por suas ações, agir de boa fé e no interesse da Ingeteam.

As diretrizes gerais para o comportamento esperado pelos funcionários da Ingeteam são desenvolvidas a seguir, cuja violação pode significar a uma violação grave do Código de Conduta e levar à demissão disciplinar.

2.1 CUMPRIMENTO DA LEGALIDADE

Os funcionários da Ingeteam não violarão os regulamentos legais e a legislação aplicável nos países em que as operações e relações comerciais da Ingeteam são realizadas, e garantirão o cumprimento por terceiros e outras entidades ligadas à atividade da Ingeteam.

Qualquer desempenho profissional e atividade realizada, além de estar em conformidade com a lei, deve ser íntegra, ética, socialmente aceita e de acordo com os valores da Ingeteam.

2.2 RESPEITO PELOS DIREITOS DO HOMEM E CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

Todas as atividades da Ingeteam são realizadas sob o respeito dos Direitos Humanos, e o compromisso de cumprir os princípios estabelecidos no Pacto Global das Nações Unidas, bem como os princípios trabalhistas contidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho e as recomendações da OCDE.

Para este fim, as políticas e procedimentos estão disponíveis para seu cumprimento dentro da Ingeteam, especialmente nas seguintes questões:

- Rejeição do trabalho infantil e proibição de aquisição de qualquer produto fabricado com trabalho infantil em conformidade com a legislação local e a Organização Internacional do Trabalho.

- Rejeição e proibição de trabalho forçado ou compulsório, em condições sub-humanas, contra a vontade ou sob ameaça de qualquer penalidade.
- Facilitar aos funcionários da Ingeteam o direito e a liberdade de associação e negociação coletiva.
- Ter condições justas de recrutamento, remuneração e compensação de acordo com o desempenho profissional, bem como facilitar a conciliação, tanto quanto possível.

2.3 DIVERSIDADE, IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E IGUALDADE DE TRATAMENTO

Os funcionários da Ingeteam são obrigados a atuar em suas relações de trabalho com outros funcionários, especialmente aqueles que gerenciam equipes e/ou pessoas, segundo critérios de respeito, dignidade, equidade e diversidade.

Eles promoverão atividades a pessoas empregadas baseadas no que respeito, em cooperação mútua, igualdade das pessoas acima das diferenças de qualquer tipo, gerindo adequadamente a diversidade e a convivência, com especial atenção e consideração à integração no trabalho de pessoas com deficiência ou com diversidade funcional, e as mesmas oportunidades serão oferecidas no acesso ao trabalho, desenvolvimento e promoção profissional com base nas condições de mérito e habilidade.

No Ingeteam, nenhuma forma ou modo de discriminação, qualquer tipo de assédio ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal, ou qualquer outra forma de tratamento degradante é permitida; e todas as medidas disponíveis serão tomadas para perseguir e repreender qualquer ação ou circunstância identificada. Para fazer isso, os procedimentos e protocolos necessários para sua prevenção e resposta foram estabelecidos.

O uso de linguagem discriminatória em qualquer tipo de comunicação corporativa, interna ou externa, não é permitido, e será promovida a linguagem inclusiva dentro da organização.

2.4 SEGURANÇA E SAÚDE

Todos os funcionários da Ingeteam têm a obrigação de conhecer e cumprir as normas relativas à segurança e saúde no trabalho, zelando pela sua própria segurança e pela de qualquer pessoa que possa ser afetada por suas atividades. A Ingeteam não tolera o consumo de álcool ou qualquer outra substância que possa comprometer questões de Segurança e Saúde em qualquer tarefa realizada. Para isso, serão disponibilizados todos os recursos e meios necessários, bem como a formação obrigatória para os funcionários da Ingeteam, para que elas desempenhem suas atividades profissionais de forma segura, em um ambiente saudável e respeitoso com o meio ambiente.

A Ingeteam garantirá que seus profissionais desenvolvam suas atividades em locais seguros, saudáveis e respeitosos com o meio ambiente. Compromete-se a disponibilizar as políticas, procedimentos e os meios necessários para minimizar

os riscos associados, tanto para seu pessoal quanto para terceiros, para o qual serão desenvolvidas as políticas de segurança, saúde e meio ambiente no trabalho correspondentes e serão adotadas as medidas preventivas necessárias para cumprir com o disposto na legislação aplicável, bem como qualquer outra disposição normativa que possa ser desenvolvida no futuro.

Os funcionários da Ingeteam têm a obrigação de informar seu superior ou a pessoa responsável por sua prevenção sobre qualquer anomalia, incidente ou risco que seja observado em relação a esses aspectos.

Ações adequadas também serão promovidas para que terceiros relacionados à empresa estabeleçam as medidas adotadas pela Ingeteam dentro de suas empresas.

2.5 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A Ingeteam está comprometida com o respeito e proteção ao meio ambiente, a luta contra as mudanças climáticas, a descarbonização das atividades econômicas, a transição energética e a eletrificação sustentável da sociedade.

Nesse sentido, a Ingeteam cumpre a legislação ambiental e aspira atingir os padrões internacionais e recomendações setoriais, dotando-se de políticas, procedimentos, equipamentos e meios necessários.

2.6 PREVENCIÓN DE LA CORRUPCIÓN

Para evitar atividades relacionadas à corrupção, nenhuma pessoa empregada da Ingeteam poderá oferecer, conceder, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes, convites, favores ou compensações, em dinheiro ou em espécie, qualquer que seja sua natureza, que possam influenciar no processo de tomada de decisão relacionado ao desempenho das funções derivadas de seu cargo.

As medidas adotadas pela Ingeteam para prevenir a corrupção junto a clientes, fornecedores, instituições públicas e organizações políticas estão detalhadas abaixo.

2.7 CONFLITO DE INTERESSE

Os funcionários da Ingeteam sempre no melhor interesse da empresa ao realizar seu trabalho na Ingeteam.

Um conflito de interesse surge quando as atividades dos funcionários da Ingeteam e as relações pessoais do profissional interferem ou parecem interferir em sua capacidade de agir em função do melhor interesse da Ingeteam.

Especificamente, as seguintes possíveis situações de conflito que devem ser comunicadas são consideradas:

Para atividades semelhantes

- A realização pelo profissional, seus familiares ou outras pessoas ligadas a ele, direta ou indiretamente, por si ou através de alguma sociedade ou instituição, de atividades que são da mesma natureza ou complementam a atividade realizada pela Ingeteam.

Para vínculos com clientes ou fornecedores

- A realização pelo profissional, seus familiares ou outras pessoas ligadas a ele, direta ou indireta-

mente, por ele mesmo ou através de alguma sociedade ou instituição, de atividades que gerem, ou possam gerar, troca e bens e/ou serviços com a Ingeteam, independentemente do regime de remuneração acordado.

Todos as pessoas empregadas devem comunicar, no momento da contratação e durante o exercício de suas funções, qualquer situação que possa ser um conflito entre seu próprio interesse e o da Ingeteam. Esta obrigação de comunicação também se estende ao conhecimento ou suspeita de um conflito de interesses por parte de outro profissional.

Neste sentido, exige-se os funcionários da Ingeteam que, em caso de surgir quaisquer conflitos de interesses pessoais que possam comprometer a necessária objetividade e profissionalismo de sua função, deixem conhecer por escrito ao seu responsável com cópia para a Comissão de Conformidade e Conduta para que possa avançar para a adoção de medidas adequadas para benefício mútuo da Ingeteam e das pessoas afetadas e, se necessário, a autorização ou proibição da potencial situação de conflito de interesse.

2.8 EXCLUSIVIDADE E DESEMPENHO EM OUTRAS ATIVIDADES ALHEIAS À INGETEAM

Em relação à seção anterior, os funcionários da Ingeteam não podem prestar serviços ou atividades a pessoas empregadas a outras entidades ou empresas que exerçam atividade semelhante ou que atuem nos setores em que a Ingeteam atua, remuneradas ou não.

Eles poderão desenvolver atividades fora daquelas que derivam de suas relações contratuais com a Ingeteam, quando aquelas não envolvam, nem possam supor um conflito de interesses, uma dimi-

nuição na eficácia esperada no desempenho das funções das próprias atividades na empresa, não sejam incompatíveis e não sejam realizadas durante a jornada de trabalho.

Qualquer uma dessas atividades fora da Ingeteam que possa afetar o dia de trabalho na empresa ou o desempenho profissional deve ser previamente autorizada pelo Departamento de Pessoas correspondente por escrito e com uma cópia para o Comitê de Conformidade e Conduta.

2.9 USO DE RECURSOS, ATIVOS E BENS DA PROPRIEDADE DA INGETEAM

Os funcionários da Ingeteam usarão os bens e serviços da Ingeteam com eficiência e não usarão nem se apropriarão dos bens ou serviços da própria Ingeteam, nem farão uso de sua posição na empresa para obter ativos ou vantagens patrimoniais ou pessoais nem oportunidades de negócio próprias.

Por bens e serviços da Ingeteam entendem-se qualquer bem, ativo, direito, registro, serviço ou informação da empresa.

2.9.1 NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

Os funcionários da Ingeteam garantirão que os ativos da Ingeteam não sofram danos. Para este fim, eles seguirão as seguintes regras de uso:

- Eles usarão, protegerão e cuidarão dos ativos de que dispõem em razão de suas funções profissionais de maneira adequada à finalidade para a qual foram entregues, cumprindo, quando aplicável, os procedimentos de controle interno estabelecidos para proteger tais ativos

- Nenhum ato de transmissão, cessão, ocultação etc. de qualquer ativo detido pela Ingeteam será realizado para evitar o cumprimento das suas responsabilidades perante os credores.
- No caso de pessoas empregadas com pessoal sob sua responsabilidade, eles devem exercer o devido controle e supervisão diligente para garantir o uso eficiente dos recursos por seus subordinados.

2.9.2 USO DE DISPOSITIVOS PARA COMUNICAÇÕES

Os elementos ou dispositivos para comunicações (computadores, celulares etc.) da Ingeteam devem ser usados por pessoas empregadas para executar

atividades profissionais na empresa. O uso razoável desses meios é permitido para questões particulares.

2.9.3 USO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICOS E CIBERSEGURANÇA

Os funcionários da Ingeteam utilizarão os equipamentos e programas de informática (computador, tablets, telefone celular corporativo e software associado) de forma eficiente e adequada, bem como arquivos eletrônicos e documentos disponibilizados a eles.

Os funcionários da Ingeteam também usarão o equipamento de informática respeitando as medidas de segurança informática implementadas pela Ingeteam, bem como farão uso correto e apropriado dos meios disponíveis para eles.

Os funcionários da Ingeteam não devem utilizar, acessar ou instalar software ou aplicativos informáticos não homologados pela organização e que não estejam cobertos pela licença correspondente.

Neste sentido, os funcionários da Ingeteam cumprirão diligentemente com as normas, procedimentos e instruções sobre Software, Hardware ou Cibersegurança, pois o seu não cumprimento pode representar um alto risco para Ingeteam.

2.9.4 USO DA INTERNET E E-MAIL

A Ingeteam disponibiliza as pessoas empregadas os meios necessários para realizar efetivamente suas tarefas, incluindo o acesso à internet e e-mail que, em geral, devem ser utilizados apenas no campo profissional, e se utilizados pontualmente a nível pessoal, não deve haver uma expectativa razoável de privacidade por parte do profissional, ou seja, a empresa pode acessar o conteúdo de dispositivos elétricos e caixa de correio profissional no âmbito de uma conduta imprópria ou violação grave do Código de Conduta ou da legislação aplicável.

Em qualquer caso, o acesso a páginas da Internet com conteúdo contrário a este Código de Conduta é proibido, assim como atividades ilegais, antiéticas ou conteúdo não aceitos socialmente.

O uso de e-mail profissional deve ser cuidadoso, pois envolve atuar em nome da Ingeteam, sobretudo ao fornecer informações ou documentação que possa levar a responsabilidades contratuais ou legais.

2.9.5 COMPORTAMENTO NA INTERNET, REDES SOCIAIS E FÓRUNS

A participação dos funcionários da Ingeteam na Internet, redes sociais e fóruns de natureza profissional será sempre realizada de forma a deixar claro que é de caráter pessoal e não a opinião da Ingeteam. As informações, opiniões ou declarações sobre quaisquer assuntos serão sempre verdadeiros e não confidenciais.

Especialmente, deve-se ter cuidado ao mencionar uma relação de emprego com a Ingeteam, aplicando-se os aspectos coletados neste código, especialmente no que diz respeito a discriminação,

opiniões difamatórias ou de má fé, propriedade intelectual e industrial, ou sobre divulgar informações confidenciais ou confidenciais sobre clientes, fornecedores ou qualquer informação de natureza interna da Ingeteam.

Por outro lado, os funcionários da Ingeteam estão proibidos de usar a imagem, o nome ou as marcas da Ingeteam para abrir páginas na internet ou se registrar em fóruns ou redes sociais em nome da Ingeteam.

2.9.6 USO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

O cartão de crédito corporativo é um bem fornecido pela Ingeteam a certos funcionários da Ingeteam para custear despesas de natureza profissional e, em nenhum caso, para despesas pessoais, a fim de executar suas tarefas de forma mais eficaz dentro de um marco confiança no bom uso pelo profissional.

O profissional que possui cartão de crédito corporativo é obrigado a apresentar, no devido tempo e forma, a folha de autorização de despesas com sua documentação comprobatória, bem como a comunicação dos possíveis erros de gastos incorridos de natureza pessoal.

2.9.7 USO DE VEÍCULOS CORPORATIVOS E CARTÕES DE GASOLINA

Veículos corporativos e cartões de gasolina são ferramentas fornecidas pelo Ingeteam a determinados funcionários da Ingeteam para facilitar seu desempenho profissional, sendo o principal uso do veículo.

Essas pessoas empregadas devem cumprir a política e os procedimentos específicos para esse fim, bem como a legislação e regulamentos viários aplicáveis, especialmente no que diz respeito à

velocidade permitida, ao consumo de álcool ou a qualquer outra substância entorpecente.

O profissional é obrigado a apresentar os recibos e documentação de apoio dos gastos com cartões de gasolina.

O Ingeteam permite o uso do veículo para uso pessoal em determinadas circunstâncias, cumprindo os critérios estabelecidos na política ou nos procedimentos específicos.

2.9.8 ROUBO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA

A Ingeteam fornece ativos, produtos para que seus funcionários realizem suas tarefas com eficiência e não podem ser usados para fins pessoais.

Roubo ou apropriação indébita de ativos da Ingeteam significa a retirada não autorizada de um produto, dinheiro, equipamento ou informações da empresa, ou roubo através do desfalque, informação ou documento intencionalmente falso so-

bre horas ou despesas ou a ocultação de despesas pessoais do cartão de crédito corporativo, que também são sérias violações do Código de Conduta.

Além disso, o roubo no local de trabalho de propriedade pertencente a outros funcionários da Ingeteam é considerado como se fosse roubo dos bens da empresa.

2.9.9 PROIBIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS

O Ingeteam proíbe a concessão de empréstimos, seja de um ativo ou de dinheiro, a pessoas empregadas. Qualquer caso identificado pode ser considerado como roubo ou apropriação indébita.

Em casos muito especiais, o Conselho de Administração de Ingeteam pode autorizar a dispensa dessa proibição quando existirem razões que o justifiquem.

Os funcionários da Ingeteam estão proibidos de receber somas de clientes ou fornecedores em suas contas correntes pessoais e, se esses fatos forem identificados, eles podem ser tratados como se fossem um possível caso de corrupção.

2.9.10 IMAGEM CORPORATIVA, REPUTAÇÃO E USO DE MATERIAL COM IDENTIFICAÇÃO INGETEAM

Os funcionários da Ingeteam utilizarão a imagem, nome, marcas ou logotipos da Ingeteam de forma adequada ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, tendo consciência do impacto na imagem corporativa e de reputação que isso possa ter. A Ingeteam permite que seus funcionários façam uso do material de identificação da Ingeteam em atividades pessoais depois da jornada de

trabalho, mas os aspectos contidos neste Código são aplicáveis em relação a atividades legais, éticas ou socialmente aceitáveis.

Em todo caso, os funcionários da Ingeteam não devem usar roupas de trabalho em atividades que possam danificá-las e, posteriormente, usá-las no desempenho de suas tarefas na empresa.

2.10 USO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE NATUREZA PROFISSIONAL

2.10.1 SEGREDOS COMERCIAIS E USO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA INGETEAM

Os funcionários da Ingeteam devem manter o sigilo profissional em relação a qualquer segredo comerciais e dados ou informações não públicos ou confidenciais que conheçam como resultado do exercício de sua atividade profissional, independentemente de virem de ou se referirem a clientes, fornecedores, à o desempenho de sua atividade profissional na Ingeteam, e eles só podem facilitá-las para as outras pessoas empregadas que precisam conhecê-las para o mesmo fim.

As pessoas empregadas da Ingeteam se absterão de utilizar ou comunicar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer dados, informações ou documentos obtidos durante o exercício da sua atividade na Ingeteam empresa, outros funcionários ou terceiros tanto fora do local de trabalho como na jornada de trabalho, e mesmo após o término da relação de emprego.

As pessoas empregadas da Ingeteam são obrigadas a comunicar ao Comitê de Conformidade e Conduta o acesso não autorizado a um segredo comercial ou a informações confidenciais ou não públicas por outros funcionários da Ingeteam ou pessoal externo ao Ingeteam.

Os funcionários da Ingeteam devem usar os dados ou informações pessoas empregadas exclusivamente para.

A obrigação de confidencialidade permanecerá válida quando a atividade na Ingeteam for concluída e incluirá a obrigação de devolver qualquer material relacionado à empresa que o profissional tenha em sua posse no momento do término de seu relacionamento com esta.

2.10.2 SEGREDOS COMERCIAIS E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE TERCEIROS

A Ingeteam respeita e protege a privacidade das informações, especialmente quando são de propriedade de clientes, fornecedores, terceiros ou entidades concorrentes que são acessadas no exercício da atividade profissional.

Nenhum profissional pode usar segredos comerciais, informações ou documentação pertencentes a outra organização que tenham sido obtidos como resultado de ter prestado seus serviços anteriormente à referida entidade. Ou seja, pessoas empregadas estão proibidas de usar informações ou documentação confidenciais ou não públicas de suas empresas anteriores na Ingeteam.

Nenhum profissional pode transferir dados de clientes ou fornecedores para outras empresas fora da Ingeteam, para fazer uma exploração comercial dos dados para fins diferentes daqueles que foram coletados.

É aceitável coletar informações do mercado e de terceiros por meio de informações disponíveis publicamente ou por meio de consultas feitas de forma legal e ética. As seguintes restrições se aplicam à capacidade de coletar informações de terceiros:

- Participar de uma atividade ilegal ou ilícita para obter informações.
- Aceitar, divulgar e usar informações que se saiba ou se tenha razão para crer que foram reveladas em violação de um acordo de confidencialidade entre um terceiro e um dos concorrentes.
- Revelar e use informações que são, ou que se acredita terem sido, classificadas como “patenteadas” ou “confidenciais” sem consulta prévia aos serviços legais.

2.11 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Ingeteam respeita a privacidade de todas os seus funcionários, fornecedores e clientes, bem como de seus parceiros e colaboradores.

Os dados pessoais serão tratados com responsabilidade e em conformidade com a legislação de privacidade aplicável em todos os momentos.

Os funcionários das entidades que compõem a Ingeteam que processam dados pessoais devem atuar de acordo com a legislação aplicável, observando também os protocolos e instruções elaborados pelo Comitê de Privacidade da Ingeteam.

Em qualquer caso, os funcionários das entidades que compõem a Ingeteam serão obrigados a respeitar e salvaguardar a privacidade de todas as pessoas de cujos dados pessoais tenham acesso devido ao desempenho de suas funções dentro da Ingeteam a devida privacidade ou o exigido pela regulamentação.

Nesse sentido, afetará qualquer dado pessoal, sejam meramente de identificação, econômicos,

médicos ou de qualquer outra natureza, que de alguma forma identifique seu portador e, portanto, afete a esfera íntima e pessoal deste último.

Os dados pessoais serão tratados de forma proporcional e limitada, de modo que:

- Apenas os dados estritamente necessários para o desenvolvimento da atividade serão coletados, processados e usados.
- A coleta, tratamento e uso de tais dados serão realizados de forma a garantir sua segurança, veracidade e exatidão, o direito à privacidade das pessoas e o cumprimento das obrigações decorrentes da legislação aplicável.
- Somente as pessoas autorizadas para este fim por suas funções terão acesso aos referidos dados na medida em que seja necessário para o exercício das mesmas.

2.12 RESPEITO AOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL E INDUSTRIAL

Os funcionários da Ingeteam respeitarão os direitos de propriedade intelectual da Ingeteam em relação a cursos, projetos, programas, sistemas de computação, processos, tecnologia, “know-how” e, em geral, a qualquer conteúdo criado ou desenvolvido na Ingeteam, seja como resultado de sua atividade profissional ou de terceiros, e independentemente de estar registrado ou não. Para este fim, eles se absterão de usá-los fora da mesma e retornarão

todo o material no qual se baseiem quando forem solicitados a isso.

Eles também respeitarão os direitos de propriedade intelectual e industrial detidos por terceiros ou por entidades fora da Ingeteam. Em particular, o uso de qualquer conteúdo pertencente a terceiros exigirá a obtenção de sua autorização prévia.

2.13 REGISTRO, SALVAGUARDA E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E NÃO FINANCEIRAS NA ORGANIZAÇÃO

Os funcionários da Ingeteam deverão buscar ser precisos e verdadeiros ao preparar informações internas ou para terceiros. Fica o lembrete de que falsear ou registrar incorretamente de forma consciente transações, atividades ou qualquer operação, bem como gerar documentação de apoio falsa ou omitir a documentação real também são sérias violações do Código de Conduta.

Os funcionários da Ingeteam devem manter ou descartar os registros da Ingeteam de acordo com as políticas de conservação estabelecidas, bem

como de acordo com a legislação aplicável em vigor. Os Serviços Jurídicos Corporativos podem emitir instruções sobre a preservação de registros em caso de litígio ou investigação real ou potencial de qualquer administração ou órgão público.

Os funcionários da Ingeteam garantirão que todas as transações e operações executadas sejam registradas de forma clara e precisa nos registros contábeis apropriados e que representem a imagem real das transações realizadas e estejam disponíveis para os auditores internos e externos.

2.14 TEMPO E LOCAL DO TRABALHO

Os funcionários da Ingeteam cumprirão diligentemente o cronograma que estabeleceram contratualmente no local de trabalho designado e se comprometem a cumprir honestamente os procedimentos de controle de horas e tempo estabelecidos.

Os funcionários da Ingeteam não participarão de atividades pessoais durante o horário de trabalho

que interfiram ou os impeçam de cumprir suas responsabilidades trabalhistas, a menos que as condições e os critérios da política de conciliação trabalhista estabelecida sejam cumpridos.

Também não devem usar os ativos e instalações da Ingeteam para atividades não relacionadas às suas obrigações pessoas empregadas.

03

COMPORTAMENTO NOS NEGÓCIOS COM OS CLIENTES



3.1 QUALIDADE E EXCELÊNCIA NOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Os funcionários da Ingeteam atuam sempre com vocação de serviço e excelência junto ao cliente, cumprindo os compromissos assumidos e oferecendo, de forma diligente e rápida, soluções para os problemas. Eles também trabalham para que todos os produtos e serviços oferecidos não impliquem riscos à saúde, segurança e meio ambiente.

Os funcionários da Ingeteam mantêm contato contínuo com os clientes para entender suas necessidades, atuando de forma proativa para propor melhorias e soluções competitivas da mais alta qualidade para superar suas expectativas.

3.2 MEDIDAS PARA IMPEDIR A CORRUPÇÃO COM OS CLIENTES

O Ingeteam terá as normas e procedimentos apropriados para que seus pessoas empregadas realizem atividades comerciais com clientes de maneira legal, ética e respeitosa. A seguir, diretrizes específicas para impedir a corrupção com os clientes:

- Nenhuma pessoa empregada pela Ingeteam poderá oferecer, prometer, conceder, solicitar ou aceitar presentes, regalias, retribuições, compensações a/ou de uma pessoa física ou jurídica com a qual a Ingeteam mantenha relacionamentos de qualquer natureza ou com terceiros não relacionados.
- Presentes e itens oferecidos aos clientes somente são permitidos se forem propaganda ou objetos promocionais e desde que não possam ser interpretados como influenciando a vontade do destinatário e sempre de acordo com a legislação aplicável e usos locais.
- Despesas de hospitalidade, atenção comercial ou convites para eventos são permitidos, desde que não excedam os limites considerados razoáveis nos usos sociais locais e permitidos pela lei aplicável.
- É proibido cobrir viagens e hospedagens a clientes no campo profissional; só se poderá fazê-lo, excepcionalmente, mediante solicitação expressa do diretor correspondente ao Comitê de Conformidade e Conduta, que deve autorizá-lo uma vez que avalie que não haja risco de corrupção.

Em caso de dúvida na interpretação destes aspectos, será aplicado um critério de prudência, recusando qualquer presente ou convite. Em qualquer caso, o superior hierárquico ou o Comitê de Conduta podem ser consultados.

3.3 COMPORTAMENTO HONESTO E LIGAÇÃO A LONGO PRAZO COM CLIENTES

Nenhuma pessoa empregada poderá oferecer informações ou realizar ações que possam significar, direta ou indiretamente, uma fraude para os clientes ou terceiros para garantir que eles realizem uma operação ou adquiram um produto que, no caso de conhecerem as características reais, não teriam realizado ou adquirido.

A Ingeteam rejeita o uso de práticas comerciais maliciosas, aquelas estratégias de marketing e publicidade que podem induzir o cliente a erros, porque são contrárias aos princípios de honestidade, transparência e veracidade.

04

COMPORTAMENTO
NOS NEGÓCIOS COM
FORNECEDORES



4.1 COMPRAS SUSTENTÁVEIS E FORNECEDORES COMPROMETIDOS

A Ingeteam está comprometida com os valores de integridade, sustentabilidade honestidade e confiança em todos os comportamentos, atividades e relacionamentos comerciais, um compromisso que é transmitido à sua cadeia de abastecimento e de valor que também espera de seus fornecedores e de todos os terceiros os quais se vinculam a Ingeteam como subcontratados, agentes comerciais, “business partners”, “associated persons”, consultores e afins que são genericamente chamados de “Fornecedores”.

Os serviços e produtos fornecidos pelos fornecedores da Ingeteam são uma parte essencial da cadeia de valor que ele fornece a seus clientes e socieda-

de portanto, devem estar igualmente comprometidos com o estrito cumprimento da legislação, com os mesmos princípios éticos de defesa de sustentabilidade, dos direitos humanos e de integridade, prevenção da corrupção, proteção da propriedade intelectual e industrial, segurança, saúde e meio ambiente e dos minerais em zonas de conflito, bem como sua contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Neste sentido, o Ingeteam tem desenvolvido especificamente um Código de Conduta para Fornecedores para exigí-los de forma detalhada estes aspectos nas relações comerciais.

4.2 MEDIDAS PARA IMPEDIR A CORRUPÇÃO COM OS FORNECEDORES

Os funcionários da Ingeteam irão interagir com seus fornecedores de bens e serviços de maneira legal, ética e respeitosa.

A Ingeteam terá as normas e procedimentos adequados para que a seleção de fornecedores também seja regida por critérios de objetividade e transparência, conciliando o interesse da Ingeteam em obter as melhores condições no fornecimento com a conveniência de manter relacionamentos estáveis com fornecedores éticos e responsáveis.

A seguir estão as diretrizes concretas para impedir a corrupção com fornecedores:

- Nenhum profissional pode solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes ou regalias,

convites, favores ou compensações em dinheiro ou em espécie que, qualquer que seja sua natureza, possa influenciar o processo decisório relacionado ao desempenho das funções derivadas de sua posição.

- Propaganda ou itens promocionais só podem ser aceitos com o logotipo do fornecedor quando são de escasso valor ou sobras e desde que não possam ser interpretados como influenciando a vontade do destinatário.
- Qualquer convite, presente, oferta ou gentileza que, devido a sua frequência, características ou circunstâncias possam ser interpretados como feitos com a vontade de influenciar a objetividade do destinatário, serão rejeitados e levados ao

conhecimento de seus responsáveis diretos e do Comitê de Conformidade e Conduta.

- Qualquer presente recebido em contravenção com o exposto acima, incluindo presentes recebidos para uso social e local (como presentes de Natal), cuja devolução não seja razoavelmente possível, será entregue ao Departamento de Marketing Corporativo ou, na sua ausência, ao Departamento de Recursos Humanos, que, após emitir o recibo correspondente e incluí-lo no inventário de presentes da Ingeteam, o alocará para fins de interesse social, conforme estabelecido na política de Responsabilidade Social Corporativa.
- No que diz respeito a cortesias comerciais ou convites a eventos por parte de fornecedores, é permitido desde que sejam pontuais, não ultrapassem os limites considerados razoáveis em usos sociais locais e permitidos pela legislação

aplicável. No caso extraordinário em que seja considerado um valor excessivo ou desproporcional, ele deve ser comunicado, para sua conformidade, ao superior hierárquico ou responsável e ao Comitê de Conformidade e Conduta.

- É proibido aceitar viagens e hospedagens que sejam pagas por fornecedores ou terceiros aos funcionários da Ingeteam; elas só podem ser aceitas, excepcionalmente, mediante solicitação prévia expressa do diretor correspondente ao Comitê de Conformidade e Conduta que deve autorizá-lo, uma vez que avalie que não há risco de corrupção.

Em caso de dúvida na interpretação com base nestes aspectos, será aplicado um critério de prudência e recusa a qualquer presente ou convite, ou consulta ao superior hierárquico ou, conforme for o caso, ao Comitê de Conduta.

4.3 COMPORTAMENTO HONESTO E LIGAÇÃO DE LONGO PRAZO COM FORNECEDORES

Nenhum profissional poderá oferecer informações ou realizar ações que possam ser equívocas ou significar, direta ou indiretamente, uma fraude para os Fornecedores da Ingeteam ou a qualquer terceiro

para garantir que eles realizem uma operação ou adquiram um produto que, no caso de conhecerem as características reais, não teriam realizado ou adquirido.

05

COMPORTAMENTO COM CONCORRENTES



5.1 MEDIDAS CONTRA AS PRÁTICAS ANTI-COMPETITIVAS

A Ingeteam compromete-se a competir legalmente com seus concorrentes, a cumprir todas as leis de concorrência aplicáveis, manter a integridade nos negócios e rejeitar qualquer atividade ou prática contrária à livre concorrência.

A Ingeteam respeita os direitos legalmente reconhecidos de terceiros, não aceitando violações à esses direitos, bem como o respeito pelos segre-

dos da empresa e de propriedade industriais em processos de seleção por funcionários da Ingeteam que vêm de empresas concorrentes.

Ingeteam proíbe que seus profissionais se reúnam ou compartilhem informações com os concorrentes, ou qualquer terceiro, com o objetivo de desenvolver práticas anticoncorrenciais.

06

SUSTENTABILIDADE
E RESPEITO AO
AMBIENTE SOCIAL,
PÚBLICO E AO MEIO
AMBIENTE



A Ingeteam está comprometida com a sustentabilidade, o meio ambiente, o meio social e público nos territórios onde atua, mantendo relações transparentes, legais e éticas com as instituições, administrações públicas e organizações políticas desses territórios.

Esse compromisso foi materializado na adesão ao cumprimento dos 10 Princípios do Pacto Global, que derivam das declarações das Nações Unidas sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, e que gozam de consenso universal, assim como seu compromisso na contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

6.1 RESPEITO Y PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Na Ingeteam, a atividade empresarial é desenvolvida com absoluto respeito ao meio ambiente do entorno onde opera, cumprindo a legislação aplicável, prevendo a poluição e minimizando o impacto das atividades empresariais.

Portanto, os funcionários devem desenvolver e cumprir as medidas necessárias para proteger e respeitar o meio ambiente, minimizando o impacto ambiental decorrente de seu trabalho, buscando o uso eficiente dos recursos e a preservação da biodiversidade.

Da mesma forma, nas relações com terceiros, os funcionários transmitirão essas políticas ambientais e exigirão seu cumprimento aos fornecedores ou empresas colaboradoras quando necessário.

6.2 RESPEITO PELO MEIO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A Ingeteam, seus fornecedores e seus terceiros relacionados devem respeitar o meio social e cumprir com os direitos humanos, bem como os princípios elementares de trabalho estabelecidos nos Convênios da Organização Internacional do Trabalho. Para tanto, devem projetar e executar políticas e procedimentos para cumprimento nos territórios onde atua, especialmente nas seguintes áreas:

- Rejeição do trabalho infantil e proibição de aquisição de qualquer produto fabricado com trabalho infantil em conformidade com a legislação local e a Organização Internacional do Trabalho.

- Rejeição e proibição de trabalho forçado ou obrigatório, em condições subumanas, contra a vontade ou sob ameaça de alguma penalidade.
- Facilitar aos funcionários da Ingeteam o direito e a liberdade de associação e negociação coletiva.
- Garantir a igualdade de oportunidades para todos os funcionários da Ingeteam e a não discriminação: Rejeitar e repreender o comportamento discriminatório por qualquer motivo, bem como qualquer forma de assédio sexual e trabalhista.

6.3 MEDIDAS PARA NÃO USAR MINERAIS PROCEDENTES DE ÁREAS DE CONFLITO

O Ingeteam estabeleceu uma Política que garante que os produtos manufaturados não devem conter minerais ou matérias-primas de uma zona de conflito e que o trabalho forçado ou infantil não tenha sido usado em sua extração. Para fazer isso, exige o seguinte da cadeia de abastecimento:

- O estabelecimento de políticas e procedimentos para assegurar que a extração de minerais e suas fontes sejam verificadas e sejam de fora de zonas de conflito.
- Registre e documente a cadeia de fornecimento de minerais que podem ser exigidos do Fornecedor.

6.4 PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E RESPEITO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, GOVERNO E ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS

A Ingeteam está comprometida em colaborar com as comunidades locais, nacionais e internacionais em que atua e desenvolve seu modelo de negócios sem interferir politicamente nos territórios onde desenvolve suas atividades.

Os funcionários da Ingeteam estão relacionadas com autoridades públicas, funcionários e instituições públicas de forma legal, ética e respeitosa: qualquer relação com governos, autoridades, instituições e partidos políticos será baseada nos princípios de legalidade e neutralidade.

Influenciar um funcionário público ou autoridade, aproveitando-se de um relacionamento pessoal, para alcançar uma resolução que possa gerar um benefício ou assumir qualquer tipo de tratamento favorável.

Nesse sentido, a Ingeteam é regida por princípios de transparência, integridade e honestidade, rejeitando qualquer ação que possa estar ligada a suborno, tráfico de influência, financiamento dos partidos políticos ou qualquer forma de corrupção.

A seguir são detalhadas diretrizes específicas para impedir a corrupção com funcionários ou autoridades públicas ou políticas por parte dos funcionários da Ingeteam, aos quais é estritamente proibido:

- Oferecer, conceder, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, presentes ou regalias, convites, favores ou compensações, em dinheiro ou em espécie, independentemente de sua natureza, a

autoridade pública ou políticas ou funcionários, ou terceiros relacionados, sem que seja necessário em troca de obter algum tipo de tratamento favorável.

- Fazer contribuições em dinheiro, contraprestação e/ ou em espécie para instituições públicas ou fundações, para partidos políticos ou entidades semelhantes que sejam contrárias à legislação aplicável conforme for o caso.

Os funcionários da Ingeteam que estiverem vinculados, pertencerem ou colaborarem com partidos políticos ou outras entidades, instituições ou associações para fins públicos ou que excedam os da Ingeteam, bem como contribuições ou serviços a eles, devem fazê-lo de uma forma que deixe claro o seu caráter pessoal e evitando qualquer envolvimento da Ingeteam. Em qualquer caso, esta atividade deve ser realizada fora do horário de trabalho e de qualquer instalação da empresa, para que não possa ser atribuída a ela.

No caso de um funcionário ter uma ligação direta ou indireta com partidos políticos, funcionários do governo ou função pública, que no exercício de suas funções possam influenciar as relações comerciais com a Administração Pública ou com clientes ou fornecedores, deverão informar ao Comitê de Cumprimento e Conduta para avaliar se existe algum risco de conformidade ou conflito de interesse.

07

OBRIGAÇÕES E VIOLAÇÕES



7.1 OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR QUALQUER VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os funcionários da Ingeteam, independentemente do seu nível hierárquico e localização geográfica, bem como fornecedores ou terceiros com um relacionamento direto e legítimo interesse comercial ou profissional, têm a obrigação de denunciar e relatar qualquer violação do Código de Conduta e legislação aplicável com o objetivo de contribuir para a cultura ética da Ingeteam.

Da mesma forma, os funcionários da Ingeteam são obrigados a transferir qualquer reclamação ou comunicação feita por qualquer cliente, fornecedor ou terceiro associado que possa ser uma violação do Código de Conduta e da legislação aplicável.

Nenhum profissional, independentemente de seu nível ou posição, pode solicitar que outro profissional infrinja as disposições deste Código de Conduta, sendo este feito uma violação do Código que deve ser comunicada. Nesse sentido, uma conduta ou violação não pode ser justificada com base em uma ordem superior - obediência devida - ou desconhecimento do Código de Conduta, das políticas da Ingeteam ou da legislação aplicável - desconhecimento deliberado.

As comunicações e reclamações devem sempre ser feitas de boa-fé sobre fatos cometidos por funcionários, fornecedores ou terceiros com os quais a Ingeteam mantém uma relação direta de trabalho, comercial ou profissional relacionada a:

- Violações relacionadas ao Código de Conduta ou a qualquer outra política ou procedimento da Ingeteam.
- Não cumprimento dos regulamentos e legislação em vigor no domínio laboral, civil ou penal de que tenham conhecimento e que afetem a Ingeteam.
- Qualquer dúvida ou suspeita sobre danos econômicos ou de reputação, materializados ou potenciais, para a Ingeteam.
- Especialmente deve-se ressaltar o dever de denunciar a comissão de um crime do qual a Organização tenha se beneficiado, o que nunca será justificável. Na Ingeteam, rejeita-se qualquer receita ou benefício direto ou indireto que possa ser percebido como consequência de uma conduta criminosa de qualquer um de seus Profissionais

Comunicações feitas com informações falsas de má fé serão uma violação do Código de Conduta, assim como mentiras para os investigadores, falsificação de documentos, negativa ou recusa em cooperar com uma investigação relacionada ao Código de Conduta.

7.2 COMUNICACIONES DE INCUMPLIMIENTOS

Reclamações e comunicações são levantadas através do superior hierárquico e/ou do Canal de Denúncias através do seguinte e-mail, que chegará diretamente ao Comitê de Conformidade e Conduta: conducta.corporacion@ingetteam.com.

Também é possível realizar as comunicações por telefone a qualquer membro do Comitê de Cumprimento e Conduta.

Também é possível a alternativa por correios para aqueles que o preferirem:

Canal de Denúncias da Ingeteam

Comitê de Cumprimento e Conduta
Parque Tecnológico de Bizkaia, Edifício 106.
CP 48170, Zamudio, Espanha - Espanha

A reclamação ou comunicação deve ser feita por escrito, não há modelo estabelecido, mas deve conter as seguintes informações:

- Recomenda-se a identificação completa do reclamante e sua vinculação com o Ingeteam, bem como dados de contato no caso de qualquer esclarecimento ser necessário e para fazer seguimento.
- Explicação detalhada da reclamação, da incerteza ou irregularidade identificada, bem como toda a documentação comprobatória ou evidência disponível.
- E Conforme for o caso, identificação das pessoas responsáveis ou afetadas.

Como regra geral, reclamações ou comunicações de natureza anônima serão aceitas, ou quando com identificação do reclamante tiver problemas sendo, o Comitê de Conformidade e Conduta poderá estimá-lo após avaliar as circunstâncias e os fatos da queixa.

7.3 GARANTIAS DE NÃO-REPRESÁLIAS E CONFIDENCIALIDADE

O Conselho de Administração da Ingeteam valoriza, protege e apoia fortemente aqueles que ajudam a evitar comportamentos irregulares. Todos a serviço da Ingeteam devem se sentir imunes diante de possíveis consequências negativas decorrentes de uma reclamação de boa-fé. A este respeito, o Conselho de Administração garante expressamente que nenhuma retaliação será tomada ou adotada por qualquer pessoa na organização, desde que tenha sido feita de boa-fé. Nesse sentido, todas as represálias contra um profissional que apresentar

uma denúncia ou comunicação constitui uma violação do Código de Conduta.

Além disso, o Conselho de Administração garante a absoluta confidencialidade da identidade do denunciante e dos dados fornecidos, que serão conhecidos exclusivamente pelo Comitê de Conformidade e Conduta, pela equipe de Investigação ou, quando apropriado, pela Autoridade Judicial responsável pela obrigatoriedade de ter que proporcioná-los.

7.4 RESPONSABILIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES

O Comitê de Conformidade e Conduta da Ingeteam tem as seguintes responsabilidades em relação às violações do Código de Conduta e da legislação vigente:

- Realizar a recepção, avaliação, processamento, investigação e resolução, se for o caso, de todos os tipos de consultas, reclamações, relatórios relacionados à aplicação do Código de Conduta ou a não conformidade com as normativas ou regulamentos aplicáveis recebidos através do Canal de Denúncia ou por qualquer outro meio.
- Estabelecer as medidas corretivas e disciplinares necessárias, assegurando posteriormente a implementação de suas resoluções e a execução de seus acordos, bem como planos de ação específicos para remediar o caso, incluindo a comunicação ao Diretor correspondente para a execução de sanções disciplinares.

No decorrer de uma investigação por conduta imprópria, não-conformidade ou violação de uma natureza séria do Código de Conduta, o Comitê de Conformidade e Conduta da Ingeteam poderá acessar o conteúdo dos dispositivos eletrônicos e caixas postais de propriedade da Ingeteam do pro-

fissional investigado. Nesse sentido, é relevante destacar as seguintes questões:

- Todos os funcionários da Ingeteam sabem que os dispositivos eletrônicos (computadores, tablets, telefones, etc.) fornecidos são para fins pessoais empregadas e de trabalho. Se o profissional o usar para assuntos pessoais, ele não deve alimentar uma expectativa razoável de privacidade em seu uso
- Todo profissional da Ingeteam assume que, em uma investigação baseada em indícios suficientes de conduta imprópria, não-conformidade ou violação de uma natureza séria do Código de Conduta ou da legislação vigente, o conteúdo dos dispositivos eletrônicos e caixa de correio profissional poderá ser acessado.
- Proporcionalidade da vigilância: a análise de dispositivos eletrônicos será realizada quando outras medidas tiverem sido esgotadas, e não serão genéricas e indiscriminadas, mas utilizando palavras-chave ou conteúdo limitado aos fatos investigados.

7.5 SISTEMA DISCIPLINAR

Será utilizado um sistema disciplinar progressivo em conformidade com os Acordos Coletivos setoriais, se aplicável o Estatuto dos Trabalhadores, ou legislação similar aplicável nas diferentes jurisdições, e a transposição na normativa interna da violação ou conduta contrária ao Código de Conduta. As violações ou condutas contrárias ao Código de Conduta, bem como as medidas disciplinares, devem cumprir com a legislação aplicável da jurisdição em questão. Se previsto na legislação aplicável, as violações de natureza mais grave podem resultar diretamente em suspensão sem vencimento, perda de gratificações ou rescisão.

Quando for detectado que um profissional violou o Código de Conduta, a ata da decisão final e uma cópia da carta ou cartas de advertência serão colocadas no arquivo do profissional como parte dos registros permanentes deste.

Os funcionários da Ingeteam que estão sendo investigados por uma possível violação do Código de Conduta terão a oportunidade de serem ouvidos antes de qualquer determinação final.

0

8

CONHECIMENTO E
ACEITAÇÃO DO CÓDIGO
DE CONDUTA



8.1 CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A Ingeteam divulgará e comunicará a todos os funcionários o conteúdo deste documento através de mídia interna, publicações, web etc.

Os funcionários da Ingeteam são obrigadas a conhecer e cumprir o Código de Conduta. Não ler o Código de Conduta não será uma desculpa para não cumprir com o seu conteúdo.

Ingeteam ministrará treinamentos obrigatórios no Código de Conduta e cuja não participação poderá ser considerada uma violação do próprio Código. Os comportamentos associados aos valores descritos neste Código de Conduta serão levados em consideração para a avaliação do desempenho do trabalho realizado pelas pessoas empregadas da Ingeteam.

8.2 VALIDADE

O Código de Conduta está em vigor desde o dia de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA em sua sessão de janeiro de 2012, e foi modificado pela última vez na reunião do referido Conselho datada de 1º de março de 2019, bem como adaptado posteriormente às mudanças organizacionais.

O Código de Conduta será revisado e atualizado conforme apropriado, periodicamente, de acordo

com as propostas de aprimoramento do Comitê de Conformidade o Conduta, que também canalizará as propostas dos funcionários da Ingeteam, e as submeterá ao Conselho de Administração para avaliação. O Conselho de Administração da Ingeteam SA é o único órgão capaz de modificar e atualizar o Código de Conduta.

8.3 PROPOSTAS E DÚVIDAS

Para respostas a quaisquer perguntas ou sugestões sobre este Código de Conduta, bem como para transmitir quaisquer preocupações que você possa ter sobre possíveis violações do Código de Conduta, você deve entrar em contato com:

Comitê de Conformidade e Conduta

Parque Tecnológico Edif. 106

48170 Zamudio (BIZKAIA) - Espanha

Tel. 944 039 710

E-mail: conducta.corporacion@ingetteam.com

ÍNDICE DE REVISÕES

Nº	Data de revisão	Causa	Descrição	Responsável
0	Janeiro de 2012	Aprovação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA	Criação do Código de Conduta	Comitê de Conformidade e Conduta
1	20/05/2015	Aprovação da Modificação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA	Modificação 09. POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL/ Dinheiro e Empréstimos	Comitê de Conformidade e Conduta
2	01/03/2019	Aprovação pelo Conselho de Administração da Ingeteam SA da atualização geral e alteração da carta da Presidente da Ingeteam	Alteração da carta, atualização geral e introdução de conteúdo adicional	Comitê de Conformidade e Conduta
3	01/09/2023	Mudanças organizacionais após o Plano Estratégico 2022-2024	Atualização à luz das mudanças organizacionais e melhoria da redação de algumas seções.	Comitê de Conformidade e Conduta

Este documento é propriedade da INGETEAM, S.A. A reprodução, cópia ou transmissão, total ou parcial, deste documento, por qualquer meio ou procedimento, incluindo reprografia e processamento informático, sem autorização prévia por escrito da INGETEAM, S.A. é estritamente proibida.